



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

## GABINETE DA VERADORA WILMACI OLIVEIRA

Avenida Mário Padre, s/nº, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão,  
Bairro Conceição – Itabuna – Bahia.

Ao Sr. José Erasmo Ávila Martins  
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itabuna

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

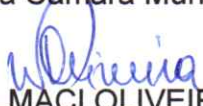
A Vereadora que a esta subscreve, com fulcro no que dispõe nos artigos 170 e 171 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que após a tramitação regimental seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Prefeito Municipal de Itabuna, Sr. Augusto Narciso Castro, solicitando **O ENVIO, À ESTA CASA LEGISLATIVA, DE PROJETO DE LEI NORMATIZANDO O PROGRAMA PREVINE BRASIL, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3.222/2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM SUBSTITUIÇÃO AO PMAQ – PRAGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA.**

### JUSTIFICATIVA

Em atendimento à reivindicação dos servidores municipais que atuam na atenção básica à saúde face à importância da regulamentação do quanto previsto na Legislação Federal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, 07 de abril de 2021.

  
WILMACI OLIVEIRA  
Vereadora - PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA	
PROPOSITURA RECEBIDA EM SESSÃO PLENÁRIO NA	
DATA DE:	07, 04, 21
HORÁRIO:	14:21
Recebido pelo(a) 1º(a) Secretário(a)	